

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

**AUTO DE PENHORA , DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e seis (2016), nesta cidade e Comarca de Espírito Santo do Pinhal, em cumprimento ao mandado nº 000192-0, expedido pela MM. Juíza de Direito 2ª Vara, e extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, que **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** move contra **JORGE HENRIQUE MICHEL & CIA LTDA E OUTROS**, Processo nº 1001260-21.20158.26.0180, diligenciei ao endereço indicado e aí sendo, passei a proceder a **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns) indicado(s) :

Um lote de terreno, sob nº 8, da quadra 15, do loteamento denominado JARDIM DAS ROSAS, situado nesta cidade , com área total de 671,60 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações medindo aproximadamente, 14,00 metros de frente para a rua Nove ; 48,50 metros do lado direito, de quem da rua trinta e dois , olha e terreno , confrontando com os lotes 7 (sete) e 12 (doze), referido imóvel acha-se devidamente cadastrado sob nº 646605. Transcrição anterior nº R1/M610, 2º Cartório de Notas de Espírito Santo do Pinhal .

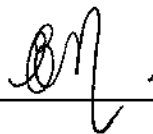
Proprietário do imóvel: Jorge Henrique Michel, CPF nº 718.678.998/68.

Valor estimado do imóvel: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

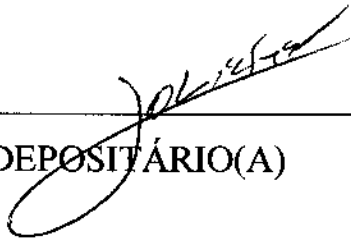
Feita a PENHORA, nomeei fiel depositário(a)

João Henrique Michel  
que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem a prévia autorização do(a) MM. JUIZ(A) de DIREITO na forma e sob as penas da lei.

Em seguida, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo (a) depositário(a).



ELIANA U. LEONELLO NOGUEIRA  
OFICIALA DE JUSTIÇA  
MAT. 311.240



DEPOSITÁRIO(A)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

**AUTO DE PENHORA , DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e seis (2016), nesta cidade e Comarca de Espírito Santo do Pinhal, em cumprimento ao mandado nº 000194-6, expedido pela MM. Juíza de Direito 2ª Vara, e extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, que **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** move contra **JORGE HENRIQUE MICHEL & CIA LTDA E OUTROS**, Processo nº 1001260-21.20158.26.0180, diligenciei ao endereço indicado e aí sendo, passei a proceder a **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns) indicado(s) :

Um lote de terreno, sob nº 8, da quadra 15, do loteamento denominado JARDIM DAS ROSAS, situado nesta cidade , com área total de 671,60 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações medindo aproximadamente, 14,00 metros de frente para a rua Nove ; 48,50 metros do lado direito, de quem da rua trinta e dois , olha e terreno , confrontando com os lotes 7 (sete) e 12 (doze), referido imóvel acha-se devidamente cadastrado sob nº 646605. Transcrição anterior nº R1/M610, 2º Cartório de Notas de Espírito Santo do Pinhal .

Proprietário do imóvel: Jorge Henrique Michel, CPF nº 718.678.998/68.

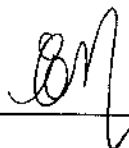
Valor estimado do imóvel: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Feita a PENHORA, nomeei fiel depositário(a)

Jorge Henrique Michel

que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem a prévia autorização do(a) MM. JUIZ(A) de DIREITO na forma e sob as penas da lei.

Em seguida, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo (a) depositário(a).



ELIANA U. LEONELLO NOGUEIRA  
OFICIALA DE JUSTIÇA  
MAT. 311.240



DEPOSITÁRIO(A)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**SÃO PAULO**

**AUTO DE PENHORA , DEPÓSITO E AVALIAÇÃO**

Aos doze (12) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e seis (2016), nesta cidade e Comarca de Espírito Santo do Pinhal, em cumprimento ao mandado nº 000196-2, expedido pela MM. Juíza de Direito 2ª Vara, e extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, que **BANCO SANTANDER BRASIL S/A** move contra **JORGE HENRIQUE MICHEL & CIA LTDA E OUTROS**, Processo nº 1001260-21.20158.26.0180, diligenciei ao endereço indicado e aí sendo, passei a proceder a **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns) indicado(s) :

Um lote de terreno, sob nº 8, da quadra 15, do loteamento denominado JARDIM DAS ROSAS, situado nesta cidade , com área total de 671,60 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações medindo aproximadamente, 14,00 metros de frente para a rua Nove ; 48,50 metros do lado direito, de quem da rua trinta e dois , olha e terreno , confrontando com os lotes 7 (sete) e 12 (doze), referido imóvel acha-se devidamente cadastrado sob nº 646605. Transcrição anterior nº R1/M610, 2º Cartório de Notas de Espírito Santo do Pinhal .

Proprietário do imóvel: Jorge Henrique Michel, CPF nº 718.678.998/68.

Valor estimado do imóvel: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Feita a PENHORA, nomeei fiel depositário(a)

Luiz Henrique Michel  
que aceitando o encargo bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a) eu, Oficiala de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem a prévia autorização do(a) MM. JUIZ(A) de DIREITO na forma e sob as penas da lei.

Em seguida, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça e pelo (a) depositário(a).

ELIANA U. LEONELLO NOGUEIRA  
OFICIALA DE JUSTIÇA  
MAT. 311.240

DEPOSITÁRIO(A)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

2ª VARA

Avenida 9 de julho, nº 90, ., Centro - CEP 13990-000, Fone: (19)

3651-7586, Espirito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001260-21.2015.8.26.0180**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exeqüente: **Banco Santander Brasil Sa**  
 Executado: **Jorge Henrique Michel & Cia Ltda e outros**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Eliana Utsch Leonello Nogueira (25496)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 180.2016/000194-6 dirigi-me ao endereço: Rua José Bonifácio, 29, Centro, e aí sendo procedi à penhora e avaliação de bens do executado JORGE HENRIQUE MICHEL, representante legal da empresa executada JORGE HENRIQUE MICHEL & CIA LTDA, conforme auto que segue em anexo. Em seguida, intimei pessoalmente JORGE HENRIQUE MICHEL, do prazo de quinze dias para querendo oferecer embargos. Devolvo o mandado em Cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Espirito Santo do Pinhal, 12 de fevereiro de 2016.

Número de Atos: 01 (guia nº 5560 – 63,75)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

2ª VARA

Avenida 9 de julho, nº 90, ., Centro - CEP 13990-000, Fone: (19)

3651-7586, Espírito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001260-21.2015.8.26.0180**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exeqüente: **Banco Santander Brasil Sa**  
 Executado: **Jorge Henrique Michel & Cia Ltda e outros**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Eliana Utsch Leonello Nogueira (25496)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 180.2016/000196-2 dirigi-me ao endereço: Rua José Bonifácio,29, Centro , e aí sendo procedi à penhora e avaliação de bens do executado JORGE HENRIQUE MICHEL, representante legal da empresa executada JORGE HENRIQUE MICHEL & CIA LTDA , conforme auto que segue em anexo. Em seguida, intimei pessoalmente JORGE HENRIQUE MICHEL, do prazo de quinze dias para querendo oferecer embargos. Devolvo o mandado em Cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Espirito Santo do Pinhal, 12 de fevereiro de 2016.

Número de Atos: 01



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

FORO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

2ª VARA

Avenida 9 de julho, nº 90, ., Centro - CEP 13990-000, Fone: (19)

3651-7586, Espirito Santo do Pinhal-SP - E-mail: pinhal2@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1001260-21.2015.8.26.0180**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**  
 Exeqüente: **Banco Santander Brasil Sa**  
 Executado: **Jorge Henrique Michel & Cia Ltda e outros**  
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça **Eliana Utsch Leonello Nogueira (25496)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 180.2016/000192-0 dirigi-me ao endereço indicado e na Rua João Vicente, 103, Centro, e aí sendo procedi à penhora e avaliação de bens indicado por Jorge Henrique Michel, conforme auto que segue em anexo. Em seguida, intimei pessoalmente **ELEONORA MARAGLIANO MICHEL**, do prazo de quinze dias para querendo oferecer embargos. Devolvo o mandado em Cartório para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Espirito Santo do Pinhal, 12 de fevereiro de 2016.

Número de Atos:01 (guia nº 5560 – 63,75)